



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Ref.º 10 - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para a Secção de Transportes.

(Cod.OE202011/0454)

ATA N.º 6 – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila da Nazaré, reuniram os senhores Rúdi Gonçalo Cardoso Nascimento de Sousa Martins, Técnico Superior dos Serviços Municipalizados da Nazaré e Presidente do Júri, Ana Paula de Sousa Veloso, Técnica Superior dos Serviços Municipalizados da Nazaré, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Gumersindo Filipe Esgaio Gaudêncio, Assistente Técnico dos SMN, em substituição do vogal efetivo João Inácio Codinha dos Santos quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 18583/2020, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 223, de 16 de novembro de 2020, a fim de, nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Analisado o processo, verificou-se que não foi apresentada qualquer alegação por parte dos candidatos notificados para o efeito, em sede de direito de audiência dos interessados.

Nestes termos, o júri deliberou, tornar definitiva a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados estabelecido na Ata n.º 5 Classificação do método de seleção avaliação psicológica e ordenação final.

Neste contexto, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal é a seguinte:

Ordenação	Nome	Valores
1º	Valter António Piló Confraria	18,06
2º	João Manuel Guilhermino Antunes	11,93



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Ref.º 10 - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para a Secção de Transportes.

(Cod.OE202011/0454)

Candidatos excluídos

Nome	Motivo
Helio Miguel Lopes Delgado	faltou à prova de conhecimento

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 28.º da citada portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.

Nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, do ato da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 29.º da citada portaria, os candidatos aprovados são recrutados segundo a ordenação da lista unitária.

Os candidatos sujeitos a recrutamento são notificados via correio eletrónico para, no prazo máximo de 10 dias úteis, procederem à entrega dos documentos necessários para o provimento que não tenham sido exigidos na admissão a concurso, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 29.º da citada portaria.

Assim, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, o posicionamento remuneratório, nos termos do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LFTP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que, foi aprovada pelo júri por unanimidade, sendo assinada por todos os seus membros.

O Júri

Riedi Nascimento Martins

Paula

Comissário F. de P. (Assessor)